



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRÍCULA Nº
107708

FICHA
01F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA
01F

MATRÍCULA Nº
107708

MATRÍCULA Nº 107708.

IMÓVEL: Unidade "F", Lote nº 07, do Conjunto 07, da Quadra 26, do SMPW/SUL, antigo Lote nº 07, do Conjunto 36, do Setor MSPW/SUL, desta Capital, com a área privativa de 1.900,08m², área comum de 599,92m², perfazendo a área total de 2.500,00m², e a respectiva fração ideal de 0,125 do terreno e coisas de uso comum, limitando-se pelo noroeste com a via de acesso interno, medindo 13,745100m; pelo noroeste com a área de uso comum, medindo 4,099800m; pelo lado sul com a via de acesso interna, medindo 22,600400m; pelo sudeste com área de uso comum, medindo 4,112200m e com a via de acesso interna, medindo 17,3942m; pelo lado leste com a via de acesso pública interna medindo 28,912281m; e pelo lado oeste com a área de uso comum, medindo 58,057700, com perímetro 171,522m, com área construída de 850,00m², formando uma figura irregular. Proprietário: JOSÉ DANIEL DO NASCIMENTO, construtor, portador da CI nº 372.830-SSP/DF e inscrito no CPF nº 144.866.871-91, casado com SOLANGE APARECIDA BAEZA NASCIMENTO, do lar, portadora da CI nº 637.405-SSP/DF e inscrita no CPF nº 287.063.231-20, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital. Registro anterior: R-13, da matrícula nº 6718, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 21 de junho de 2021. *Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

R-2-107708 - Instituição e Convenção de Condomínio - Prenotação nº 237.921, de 10/6/2021 - A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da instituição e especificação de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular de 9/4/2021, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-13, na matrícula nº 6718, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64 e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor de R\$470.000,00. Consta finalmente, que o instrumento particular de convenção de condomínio, datado de 9/4/2021, foi registrado, nesta data, sob o nº 7037, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 21 de junho de 2021. *Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

AV-2-107708 - Ato de ofício - Por evidente erro, e tão somente para evitar outros da mesma natureza, retifico o registro de que trata a prenotação n. 237.921 (R-2, que passa a ser R-1), esclarecendo, por conseguinte, que este ato é a AV-2 por seguir a sequência aqui retificada e renumerada para todos os seus efeitos legais. Dou fé. Guará-DF, 29 de abril de 2022. *Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

R-3-107708 - Compra e Venda - Prenotação n. 256.232, de 2/12/2022 - Pela escritura pública de 24/11/2022, lavrada às fls. 47/61, do Livro 1620, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, os proprietários JOSÉ DANIEL DO NASCIMENTO, e sua mulher SOLANGE APARECIDA BAEZA NASCIMENTO, qualificados no preâmbulo, pelo preço de R\$2.500.000,00, venderam o imóvel a MARCOS LEANDRO CARDOSO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI n. 2.557.566-SSP/DF e inscrito no CPF n. 013.521.031-33, residente e domiciliado nesta capital. Designação cadastral n. 46367403. Dou fé. Guará-DF, 5 de dezembro de 2022. *Felipe Alef Oliveira Evangelista - Escrevente;* *Manoel Aristides Sobrinho - Oficial*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VERSO DA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

R-4-107708 - Alienação Fiduciária - Prenotação n. 256.232, de 2/12/2022 - Pela escritura pública de que trata o R-3, o adquirente MARCOS LEANDRO CARDOSO SILVA, anteriormente qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor da BRB - BANCO DE BRASÍLIA, com sede nesta capital, inscrito no CNPJ n. 00.000.208/0001-00, em garantia da dívida de R\$1.812.000,00, a ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - PCM/SAC, vencendo-se a primeira prestação em 24/12/2022, no valor de R\$19.788,36, à taxa de juros nominal de 9,50% ao ano, efetiva de 9,92% ao ano e nas demais condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 5 de outubro de 2022. Felipe Alef Oliveira Evangelista - Escrevente.; Manoel Aristides Sobrinho - Oficial

AV-5-107708 - Consolidação de Propriedade Fiduciária - Prenotação n. 263.921, de 15/9/2023 - De acordo com os requerimentos de intimação e consolidação datados de 5/9/2023 e 29/11/2023, respectivamente, encaminhados a esta Serventia pelo Credor Fiduciário, considerando ainda, que o Devedor Fiduciante foi regularmente intimado conforme notificação aqui arquivada, referente ao débito no valor de R\$56.355,59 e, no prazo legal, não purgou a mora, **consolido** a propriedade do imóvel a BRB - BANCO DE BRASÍLIA, qualificado no R-4, de conformidade com o § 7º, do art. 26 da Lei 9.514/97 e, cancelo o registro da alienação fiduciária de que trata o R-4, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para que a credor/proprietário, BRB - BANCO DE BRASÍLIA, promova o público Leilão e aliene o imóvel, nos termos do disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Ficam arquivados nos autos desta prenotação o Termo de Quitação n. 101573178, Guia n. 27/11/2023/948/0000076, referente ao ITBI pago no valor de R\$67.950,00, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários do GDF n. 356.122.116.06/2023 e os demais documentos acima mencionados. Dou fé. Guará-DF, 11 de dezembro de 2023. Lucas Mariano Santana Rodrigues Chaves - Escrevente.; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-6-107.708 - Leilão Negativo - Prenotação n. 267.304, de 26/1/2024 - De acordo com requerimento datado de 24/1/2024, instruído por demais documentos competentes aqui arquivados, o proprietário BRB - BANCO DE BRASÍLIA, qualificado no R-4, autorizou a realização dos leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei n. 9.514/97, sendo o primeiro em 22/1/2024 e o segundo em 23/1/2024, ambos em Brasília, conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Eduardo Schmitz, matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF, sob o n. 94, e verificou-se que, após cumpridas as formalidades legais, não houve oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 5 de fevereiro de 2024. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi.

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 08 de fevereiro de 2024, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2024.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.

Pedido nº 1045092, Selo Digital: TJDFT20240310007302RKUR

Emolumentos: R\$31,72 - F.R.C.: R\$2,20 - Total: R\$35,62

* Emitido por: Moisés Aristides Barbosa



Atenção: Orienta-se o usuário a fazer uso desta certidão no prazo legal, pois não haverá revalidação(art.18 do provimento 12/2016 do tjdft).